



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JEQUIÁ DA PRAIA

PC JOSE PACHECO, SN - CENTRO
Jequiá da Praia - AL
C.N.P.J.: 02.917.132/0001-08

JULHO/2023

DECRETO 85/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 73.207,64 (SETENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JEQUIÁ DA PRAIA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 332 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

13002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2652 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA	
339030000000 - 15001002 Material de Consumo	73.207,64
Soma da Ação:	73.207,64
Soma da Unidade:	73.207,64
Total Geral:	73.207,64

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

13002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2767 ESTRUTURAÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - EMENDA PARLAMENTAR Nº	
449052000000 - 17060000 Equipamentos e Material Permanente	73.207,64
Soma da Ação:	73.207,64
Soma da Unidade:	73.207,64
Total Geral:	73.207,64

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Jequiá Da Praia, Estado De Alagoas 11 de julho de 2023.


CARLOS FELIPE CASTRO JATOBA LINS
PREFEITO Mat.001